



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 30/2017

**O VEREADOR, APARECIDO LUÍZ MATOS E OUTROS NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS  
EMPRESÁRIOS BENEDITO ALVES DE GODOI, PAULO ROBERTO PICCOLI E  
LUIZ ALBERTO MAINENTE NOS SEGUINTES TERMOS:**

**“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear aos  
empresários Benedito Alves de Godoi, Paulo Roberto Piccoli e Luiz Alberto Mainente,  
pela inauguração da Padoka Lindoia em nosso município”.**

### JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar estes importantes empresários pela inauguração da **Padoka Lindoia** em nosso município.

Importante destacar a importância desta iniciativa para setor gastronômico de nossa cidade, contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico de nossa amada Estância.

Ressaltamos também o profissionalismo destes empresários com visão ímpar para os negócios, que buscam realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Tal Moção, não somente visa aplaudir e elevar os parabéns a esses empresários, mas também, incentivá-los para que continuem acreditando no potencial desta municipalidade,

Desejamos assim, sucesso profícuo ao aos empresários Benedito Alves de Godoi, Paulo Roberto Piccoli e Luiz Alberto Mainente, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

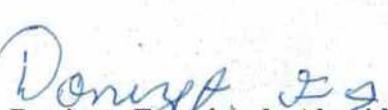
Sala das sessões, 19 de setembro de 2017.



Aparecido Luiz Matos  
Vereador



Lucas Godoi Torteli  
Vereador



Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

Rafael de Souza Pinto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 21/09/2017
Protocolo nº 319/2017
<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETARIA